CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 102/88
CÂ. PALMITAL 19/09/88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 94/88

Requeiro à Mesa, ouvido em Plenário na forma regimental, seja encaminhado à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, oficio solicitando do mesmo, a prestação de contas com as verbas destinadas à alimentação aos atlétas do Palmital Atlético Clube, aprovado em mensagem de autoria do Executivo por este Legislativo, conforme Lei nº 1.375 de 22 de fevereiro de 1988.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1.988.-

João Bernardino de Oliveira
Vereador.

Justifico:

Essa prestação de contas é de suma importância, paraque possamos ter subsidio para aprovação ou não de novas verbas destinadas ao Palmital Atlético Clube, conforme/ Projeto de Lei que tramita por este Legislativo nas Comissões de Finanças e Justiça.

Sala das Sessões das Comissões, em 19 de setembro de 1.988.-

João Bernardino de Oliveira
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/09/88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 19/09/88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/Set./88
OFÍCIO N.º 116/88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA